



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 641 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA Y. C. JACK SERVIÇOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Y. C. JACK SERVIÇOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.403.596/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, senhor(a) **Yasmin Coluci Jack** brasileira, solteiro, residente e domiciliada na Rua Mandaguari, centro, na cidade de Godoy Moreira - Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.908.905-2 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 083.984.149-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 014/2013 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2013 até o dia 25 de setembro de 2017”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.256,16 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) sem reajustes perfazendo um total anual de R\$ 27.023,92 (vinte e sete mil vinte e três reais e noventa e dois centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 76.245,24 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e e vinte e quatro centavos) para o valor de R\$ 103.269,16 (cento e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (23/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

Y. C. JACK SERVIÇOS- ME.
Yasmin Coluci Jack – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
C.P.F. 597.462.389-49

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 17/09/2016
PERÍODO DE 17/09/2016 a 23/09/2016

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	
Ronaldo Siqueira Xavier	436/2016	Apucarana/PR	Uno AKA 7694	19/09/2016	19/09/2016	Buscar os CDI (cer imprimir e entregar
Tiago Cyriaco da Silva	437/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	19/09/2016	19/09/2016	Levar paciente em t
Selvo de Araújo Carneiro	438/2016	Londrina e Arapongas/PR	Van BAG 6233	19/09/2016	19/09/2016	Levar paciente em t ICL, Oftalon e Dr. Cl
Selvo de Araújo Carneiro	439/2016	Londrina/PR	Voyage AZF 6735	20/09/2016	20/09/2016	Levar paciente em t
Elizete aparecida pavão	440/2016	Candido de abreu/PR	Aircross BAM 7412	20/09/2016	20/09/2016	Levar mãe para visit com a guarda provis
Carlos Alberto Furlan	441/2016	Candido de abreu/PR	Aircross BAM 7412	20/09/2016	20/09/2016	Levar mãe para visit com a guarda provis
Carlos Alberto Felix Rocha	442/2016	Apucarana/PR	Palio AZF 7902	20/09/2016	20/09/2016	Levar servidor públi de incorporação) pa no ano de 2016.
Tiago Cyriaco da Silva	443/2016	Campo largo/PR	Voyage AZC 6735	21/09/2016	21/09/2016	Levar Paciente em t
Leonel Prado dos santos	444/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	20/09/2016	21/09/216	Levar paciente em t Mattos pessoa.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Ademir Rodrigues Paulino	445/2016	Campo Largo/PR	Voyage AZC 6735	21/09/2016	21/09/2016	Levar paciente em t
Selvo de Araújo Carneiro	446/2016	Londrina/PR	Van BAG 6233	21/09/2016	21/09/2016	Levar paciente em Regional e Clínica K
Leonel Prado dos santos	447/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	22/09/2016	22/09/2016	Levar paciente em Hospital do Trabalha
Selvo de Araújo Carneiro	448/2016	Londrina/pr	Voyage AZC 6735	22/09/2016	22/09/2016	Levar paciente em t
Selvo de Araújo Carneiro	449/2016	Londrina/pr	Voyage AZC 6735	23/09/2016	23/09/2016	Levar paciente em t
Ademir Rodrigues paulino	450/2016	Campo largo/pr	Siena BAF 2379	23/09/2016	23/09/2016	Levar paciente em t

Ana Paula da Silva Cruz Verenka
Assessora de Imprensa – RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.